



PORTARIA 03 /2022

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 485 /2021.

RESOLVE: Retificar Portaria nº 74/2021

Conceder Aposentadoria especial do magistério com proventos integrais e paridade a servidora **IVANISE DE ALENCAR LUZ**, matrícula nº 104132, ocupante do cargo efetivo de Professor a Graduação/Licença Plena, Especialização, Classe IV, faixa salarial, FSA 150H/a lotada na Secretaria de Educação do Município de Salgueiro. Nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação tendo seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 11 de janeiro de 2022

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL